## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº. 1089/2015 DE 16 DE MARÇO DE 2015.

"Revoga a Lei Municipal nº 818/2009 de 25 de agosto de 2009, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 818/2009, de 25 de agosto de 2009, que dispõe sobre a criação da área de Proteção Ambiental do município de Batayporã.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezesseis dias do mês de março de 2015.

## ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

## ANDERSON ALEX DA SILVA

Secretário

Publicado por: Marcia Regina da Silva Paião Maran Código Identificador: E45FCBA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 17/03/2015. Edição 1305 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/ms/